

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>MACAUBAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO</b> .....	3
<b>RIO REAL / BA</b> .....	3
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>SINGULAR SERVICOS &amp; IMOBILIARIO</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	4
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALCIDES PEREIRA DA SILVA, MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA</b> .....	4
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER, GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, CPS CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE</b> .....	6
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	7
<b>CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAURO DE ARAUJO JOSE</b> .....	7
<b>TERESOPOLIS / RJ</b> .....	7
<b>CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PATRICIA PEREIRA MACHADO CHAVES, RODINERIO FERREIRA CHAVES</b> .....	7
<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	8
<b>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE KOGAKE JÚNIOR</b> .....	8
<b>SANTA CATARINA</b> .....	8
<b>BIGUACU / SC</b> .....	8
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA</b> .....	8
<b>CURITIBANOS / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE CURITIBANOS</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

<b>JOÃO BATISTA CARNIEL, LINDAMAR APARECIDA FERREIRA CARNIEL</b> .....	9
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	10
<b>2º OFÍCIO DE JOINVILLE</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SIDNEI ABELINO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EDMILSON TRAPP</b> .....	10
<b>LAGUNA / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE LAGUNA</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ARLI CARVALHO NAZARIO, NADIR SAVI FELIPPE NAZARIO</b> .....	11
<b>PALHOCA / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ISRAEL DA SILVEIRA</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CINELÂNDIA BORGES</b> .....	11
<b>PAPANDUVA / SC</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE PAPANDUVA</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>OLANDA KRAIESKI</b> .....	12
<b>PORTO UNIAO / SC</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE PORTO UNIÃO</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ MARIA DE AGOSTINHO, ILDA MARIA DE AGOSTINHO</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MIRIAN TEREZINHA SCHWARTZ WEBER, LUIS ANTONIO WEBER</b> .....	13
<b>URUBICI / SC</b> .....	13
<b>OFÍCIO DE URUBICI</b> .....	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ENIO GERALDO BORGES</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DA DIVINA PROVIDÊNCIA</b> .....	14

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - MACAUBAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº 036.715.005-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Alfredo de Souza Filho, nº 245, nesta cidade de Macaúbas-BA, depositou neste Cartório os documentos referidos no artigo 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o registro, na Matrícula n. 4.835, Livro 2-AM, do LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL ARAÚJO, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Rua do Sapé, no lugar denominado Baixa do Medo, desta cidade de Macaúbas -- BA, com área total de parcelamento de 31.709,43m<sup>2</sup>; composto de 05 quadras; com 79 (setenta e nove) lotes; área com Lotes Residenciais: 20.598,98m<sup>2</sup>; área das Vias de Circulação: 6.676,90m<sup>2</sup>; área Institucional: 4.433,55m<sup>2</sup>; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel está matriculado neste Cartório Imobiliário, no livro 2-AM, Fls. 007, matrícula nº 4.835. Para constar passei o presente, que será afixado no lugar de costume do Cartório e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia dezessete (17) do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020).\_\_\_\_\_Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO REAL/BA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA**

NILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO, Registradora Imobiliária da Comarca de Rio Real, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, que a Proprietária, MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA, depositou neste Serviço Registral, na Rua Engenheiro Ademar Fontes, nº 148, Centro, Rio Real/BA, o projeto e demais documentos relativos ao de sua propriedade, situado na Rua Joaquim Matos, nº 680, Centro, Rio Real/BA, loteamento com a denominação de "RAIO DO SOL", com uma área total de 10.675,00 m<sup>2</sup>, compreendendo 27 lotes, encerrando-se uma área de 8.846,65 m<sup>2</sup>; Áreas públicas 1.828,35 m<sup>2</sup>, conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, Decreto nº 119/2020, de 18/06/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não, as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120691, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13728713732, residente e domiciliado(a) na R DR JULIO BARCELOS 1 B03 AP104 JOCKEY II CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551891202-0, firmada em 07/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV., na matrícula nº 26866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR JULIO BARCELOS 1 B03 AP104 JOCKEY II CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 28/12/2011. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

#### **CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**SINGULAR SERVICOS & IMOBILIARIO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula nº15696, folha 213 do Livro 2-BC, (terreno nº105/111 da rua Adelson de Souza Lopes), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ é titular/responsável pelo imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

#### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

#### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCIDES PEREIRA DA SILVA, MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº45926, a

requerimento de ALCIDES PEREIRA DA SILVA, técnico em eletrônica, inscrito no RG sob o nº07.348.586-4, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 834.775.197-87, e sua mulher, MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº118384 e no CPF/MF nº 008.380.007-70, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 21 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Jornalista Gastão de Carvalho nº178, e respectivo Lote 12, da quadra 06, do PAL 18597, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº53181, vem intimar Beach People -- Artigos Esportivos Moda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 28.971.166/0001-74, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER, GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1914558, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02920757741, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, Nº 155, APARTAMENTO 905, BLOCO 4, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENÍNSULA, Nº 60, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.776-070., GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01683197720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, Nº 155, APARTAMENTO 905, BLOCO 4, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENÍNSULA, Nº 60, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.776-070., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07228423001261-2, firmada em 15/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 317.772 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-29, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 905, DO BLOCO 4, DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENINSULA, Nº 155, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENINSULA, Nº 60, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, COM DIREITO A 3 VAGAS DE GARAGEM DE USO INDISTINTO, NESTA CAPITAL.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/04/2015. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1903064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02607635780, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, MIGUEL RODRIGUES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03524441777, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 072259230000443-3, firmada em 03/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373414, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO TINDIBA, 1695 - AP 607 BL 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 22740-361. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 31/01/2013. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, CPS  
CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1909025, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05770200723, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06039080710, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, CPS CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68651710000115, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194043606000006782-82, firmada em 07/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 393238, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPENDI, 685 / 601 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.710-255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/09/2015. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1931517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEORGE BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09352814797, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10074491792, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440096437-7, firmada em 01/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na

matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 83.109, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/06/2012. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - SAO GONCALO/RJ**

#### **CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MAURO DE ARAUJO JOSE**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO DE ARAUJO JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07607284702, residente e domiciliado(a) na R PASTOR AVELINO DE SOUZA 280 CASA 01 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440124482-5, firmada em 26/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 10.508 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na PRÉDIO 280 DA RUA EXPEDICIONÁRIO PASTOR AVELINO DE SOUZA COM ACESSO À RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO FRIAS - COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 22.443,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2012-10-18. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - TERESOPOLIS/RJ**

#### **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **PATRICIA PEREIRA MACHADO CHAVES, RODINERIO FERREIRA CHAVES**

Jaime Eduardo Simão, oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA PEREIRA MACHADO CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11775871738, residente e domiciliado(a) na ETR DR ROGERIO DE M ESTEVAO 109 BL03 AP102 PRATA TERESOPOLIS RJ 25950000, RODINERIO FERREIRA CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02314997794, residente e domiciliado(a) na ETR DR ROGERIO DE M ESTEVAO 109 BL03 AP102 PRATA TERESOPOLIS RJ 25950000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias, 53 loja 3, Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553191543-8, firmada em 04/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 20.717 , a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DR ROGERIO DE M ESTEVAO 109 BL03 AP102 PRATA TERESOPOLIS RJ 25950000. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 04/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ, 20/10/2014. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE KOGAKE JÚNIOR**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 128.606, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE KOGAKE JÚNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073352230010702, firmado em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.259, sob o R.13/15.259, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 10, situado na Rua Antonio Ourique, sob o nº 272, denominado condomínio J, bairro São João, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 3,69% do terreno designado por lote de terra nº 107, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V. Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 18 de setembro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 97.327, de 08 de novembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 355,06m² (trezentos e cinquenta e cinco vírgula zero seis metros quadrados), situado na Rua Major Livramento, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Major Livramento; Jadna Zimmermann Garcia Negri e Michelle Negri de Souza Zimmermann (posse); Rita de Cassia Garcia Cristofolini e Miguel Cristofolini (posse, originária da matrícula nº 15.228); e Carlos Alberto Garcia e Mauriceia Antônio de Faria (posse), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida

desde 05/04/1999 pelos requerentes APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 379.042.309-25, portador da CI/RG nº 891.117 SESP/SC, nascido em 17/08/1958, brasileiro, comerciante, e sua esposa MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA, inscrita no CPF sob o nº 445.624.549-20, portadora da CI/RG nº 810.325 SESP/SC, nascida em 20/08/1957, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Major Livramento, nº 1.460, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Aparício Salustiano Garcia e sua esposa Osvaldina Ana Garcia, inscrita no CPF sob o nº 473.905.309-87, no período de 11/10/1961 até 04/04/1999. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ, e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (16/09/2020).

### **COMARCA - CURITIBANOS/SC**

#### **OFÍCIO DE CURITIBANOS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO BATISTA CARNIEL, LINDAMAR APARECIDA FERREIRA CARNIEL**

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber ao Espólio de SANTOLINO CORREIA, brasileiro, solteiro, falecido com 36 anos de idade, em 04/07/1996, filho de Nicanor Antônio Correia e Leonilda Ferreira, lavrador, sem informação de CPF, com representantes desconhecidos e em local incerto e não sabido, que os senhores JOAO BATISTA CARNIEL, de nacionalidade brasileira, vigilante, filho de Antonio José Carniel e Francisca Antunes Carniel, nascido em 25/06/1977, portador da cédula de identidade nº 3.543.110 SSP/SC, emitida em 11/01/2013, portador do CPF nº 020.369.719-70, carnieljoao@70gmail.com, e seu cônjuge LINDAMAR APARECIDA FERREIRA CARNIEL, de nacionalidade brasileira, professora, filha de Valdemar Ferreira e Olindina Aparecida Ferreira, nascida em 23/03/1984, portadora da cédula de identidade nº 4.179.200 SSP/SC, emitida em 10/01/2011, portadora do CPF nº 049.721.069-05, endereço eletrônico lindamarcarniel@hotmail.com, casados em 15/01/2010, na vigência da Lei 6.515/77, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens (Certidão de Casamento matrícula 105080 01 55 2010 2 00024 307 0008519 35, expedida pelo Registro Civil de Curitiba/SC), residentes e domiciliados na Rua Alecio Ogliari, nº 248, São Francisco, Curitiba/SC., mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, requereram o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 450m<sup>2</sup> de área, situado no bairro São Francisco, Município de Curitiba/SC, conforme cópia da planta anexa, assim descrito: Lote de terras, designado pelo lote 06 da quadra 7, localizado nesta cidade de Curitiba/SC, na Rua Alécio Ogliari, distante 30,00m da esquina com a Rua Vereador Leônidas B de Moraes, bairro São Francisco, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m, em ambos os lados, totalizando a área superficial de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), bem como, uma edificação com a área de 85,43m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros e quarenta e três decímetros quadrados), encontrando-se dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte por uma linha reta e seca, na distância de 30,00m com terras de Silmara Aparecida dos Santos (matricula 4.964); ao Sul por uma linha reta e seca, na distância de 30,00m com Eder de Souza e Sandra Mara Pinto Barbosa (matricula 5156 -posse); ao Leste por uma linha reta e seca, na distância de 15,00m com a Rua Alécio Ogliari e a Oeste por uma linha reta e seca, na distância de 15,00m com Fabio Luis Branco de Souza (matricula 3619) .A modalidade da usucapião é a ordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 10 anos. O imóvel está dentro de uma área transcrita neste Cartório sob n.

24.036, fl.123, Livro 3-U. As demais características constantes da documentação, assinada pelo engenheiro civil Anderson José Cousseau, inscrita no CREA-SC sob n. 159371-8, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do segundo edital, o qual será publicado por duas (02) vezes em jornal de repositório público eletrônico e, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba-SC, 09 de setembro de 2020. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SIDNEI ABELINO**

Notificado: Sidnei Abelino, CPF 053.128.479-41. Endereço: rua Alícia Bittencourt Ferreira, nº 652, bairro Costa e Silva, Joinville/SC. Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §13º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: Maria Salete Marzarotto e Carlos Marzarotto. Protocolo nº 118.685. Matrícula/Transcrição: 16.241. Imóvel: Terreno localizado na Rodovia Governador Mário Covas - BR 101, bairro Santa Catarina, neste município de Joinville. Área da matrícula: 18.729,35 m². Área a usucapir: 674,25 m². Proprietários: Rosa Natalina Rosa, Maria Cardoso Rosa, Bernardo Francisco Rosa, Iliane Terezinha Cardoso Goulart e Antonio Ismael Cardoso. Modalidade da usucapião: Extraordinária. Tempo de posse: 25 anos. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 5875222-2; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cível e Criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual). Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os confinantes do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo confrontante, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538 - 2º andar - América, Joinville. MAPA DA ÁREA A USUCAPIR, CONFORME PLANTA APRESENTADA. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDMILSON TRAPP**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMILSON TRAPP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09664945986, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 BL.7 AP301 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770405590-6, firmada em 16/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48123, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 BL.7 AP301 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2020, correspondentes a R\$ 2.749,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 31/07/2018. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - LAGUNA/SC**  
**OFÍCIO DE LAGUNA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARLI CARVALHO NAZARIO, NADIR SAVI FELIPPE NAZARIO**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Arli Carvalho Nazario, brasileiro, comerciante, portador do RG n 1.186.793-SESPDC/SC, inscrito no CPF n 415.706.429-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n 6.515/77, com Nadir Savi Felipe Nazario, brasileira, empresária, portadora do RG n 2.211.712-SESPDC/SC, inscrita no CPF n 723.551.669-00, residentes e domiciliados Avenida Patrício Lima, n 876, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 12/12/2019, por Luciana Fernandes Pereira, Secretária de Administração, Finanças e Serviços Públicos, Matrícula 621401 e parecer favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, pela Dra. Raíza Alves Rezende, Promotora de Justiça Substituta, em 05/08/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 16.453 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Rua Dr. Paulo Carneiro, Bairro Cabeçuda, Laguna/SC, com área total de 1.947,44m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar Lote 01: 443,10m<sup>2</sup>, Área a Desmembrar Lote 02: 389,74m<sup>2</sup>, Área a Desmembrar Lote 03: 371,30m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar Lote 04: 376,80m<sup>2</sup>; e Área a Desmembrar Lote 05: 366,50m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Laguna/SC, 16 de Setembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PALHOÇA/SC**  
**OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISRAEL DA SILVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Israel da Silveira, CPF nº 044.089.549-93, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na rua Bom Jesus das Areias, nº 217, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, protocolado sob nº 163.899, possuidor há 07 anos, sendo que comprovado sucessões de 19 anos, do imóvel urbano com 270,69m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situado na rua Bom Jesus das Areias, nº 217, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, matrícula nº 2.141, confrontando: frente 12,90 metros, com a rua Bom Jesus das Areias; fundos 12,73 metros com imóvel de posse de Thomé Esporte Clube; lado direito 21,51 metros, com imóvel da matrícula nº 23.056 de propriedade José Cezar Arceno e Edina Schmitz Arceno; e lado esquerdo 20,76 metros, com imóvel de posse da matrícula nº 9.500 de propriedade de Odari Roedel e Claudia Terezinha dos Prazeres Roedel. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Angelo Acir Ferreira Junior, CREA/SC nº 125249-5, ART nº 6330710-7. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CINELÂNDIA BORGES**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à

terceiros eventualmente interessados, que a Sra. Cinelândia Borges, CPF nº 852.364.039-87, RG nº 1.034.331 SESPDC/SC, brasileira, aposentada, separada, residente e domiciliada na rua José Rosa de Freitas, nº 113, Caminho, Novo, Palhoça/SC, CEP 88.132-346, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 184.222, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 25 anos, do imóvel urbano com 240,99 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros e noventa e nove centímetros quadrados), situado na rua José Rosa de Freitas, nº 113, Caminho Novo, Palhoça/SC, com benfeitoria, parte do imóvel matriculado sob nº 24.575-RG, confrontando: frente ao leste, em quatro lances, o primeiro 14,19 metros, o segundo 6,56 metros, o terceiro 1,48 metros e o quarto, 1,75 metros, todos com a rua José Rosa de Freitas; fundos ao oeste, em dois lances, o primeiro com 1,56 metros e o segundo com 22,01 metros, ambos com parte do imóvel matriculado sob o nº 24.575-RG; de um lado, ao norte, em dois lances, o primeiro 10,28 metros e o segundo 0,69 metros com o imóvel matriculado sob o nº 24.574-RG; e do outro lado ao sul; 8,23 metros com a rua José Rosa de Freitas. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20190186017. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - PAPANDUVA/SC** **OFÍCIO DE PAPANDUVA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OLANDA KRAIESKI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 007/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que OLANDA KRAIESKI, RG 9/R-2.249.407-SC, CPF 741.524.409-53, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, 300, bairro Residência Fuck, Município de Monte Castelo-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.594,27m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula 1.934, deste Ofício, situado no lado par da Rua 12 de Outubro, à distância de 40,32 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Expedicionário Teodoro Kraieski, Residência Fuck, Município de Monte Castelo, nesta Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. - Responsável técnico: Luis Gustavo Riekkel, engenheiro agrônomo, CREA-SC 090.529-7, ART 7297924-5. - Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - PORTO UNIAO/SC** **OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ MARIA DE AGOSTINHO, ILDA MARIA DE AGOSTINHO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto

União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JOSÉ MARIA DE AGOSTINHO e ILDA MARIA DE AGOSTINHO (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 13.721, situado entre a Av. Joinville, a Av. Blumenau e a Rua Curitibanos, no distrito de Poço Preto, município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 316207/2013, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MIRIAN TEREZINHA SCHWARTZ WEBER, LUIS ANTONIO WEBER**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MIRIAN TEREZINHA SCHWARTZ WEBER e LUIS ANTONIO WEBER, objeto da Matrícula n.º 21.055, situado na Rua Pedro Fernandes Friedrich, bairro São Pedro, município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 555916/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - URUBICI/SC**

### **OFÍCIO DE URUBICI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ENIO GERALDO BORGES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, na forma da lei. Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 13/02/2020, o requerimento pelo qual ENIO GERALDO BORGES, subscritos através do seu Advogado Dr. Valdinei dos Santos, advogada, inscrito na OAB/SC sob nº 46.747, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/73 e art. 1238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um Um terreno urbano com a área de 4.964,61 m<sup>2</sup> (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro metros, sessenta e um metros quadrados) situado na Rua Pedro Custódio, nº 598, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Urubici, SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DMF-P-2021, situado no limite com ERCIDIO BORGES Matrícula nº 3490, deste, segue com azimute de 109°40'01" e distância de 111,27 m., confrontando neste trecho com ERCIDIO BORGES Matrícula nº 3490, até o vértice DMF-P-2022, deste, segue com azimute de 208°42'24" e distância de 53,69 m., confrontando neste trecho com GESSY CARDOSO VIEIRA Matrícula nº 83, até o vértice DMF-P-2023, deste, segue com azimute de 298°12'04" e distância de 107,83 m., confrontando neste trecho com INSTITUTO RELIGIOSO DAS FRANCISCANAS DE DELLINGEN DO RIO DE JANEIRO Matrícula nº 3488, até o vértice DMF-P-2024, deste, segue com azimute de 26°21'21" e distância de 34,40 m., confrontando neste trecho com ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DA DIVINA PROVIDÊNCIA Matrícula nº 336, até o vértice DMF-P-2025, deste, segue com azimute de 26°21'29" e distância de 2,80 m., confrontando neste trecho com ANTONIO CARLOS MORAES PESSOA Matrícula nº 7351, até o vértice DMF-P-2021, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.", com demais característica, limite e confrontações constantes da planta e memorial descrito devidamente assinado pelo Técnico Agrimensor José Luiz Florentino da Silva CFT 250158684-0/SC, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica --- ART. Para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados no registro para que possam se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, lavrei este edital, o qual será publicado por uma (01) vez em edital e, decorrido o prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data da publicação, seja procedido o registro da aquisição dos imóveis com as descrições apresentadas, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados. Eu, Vanessa Souza Goulart -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.259/0001-32, com sede à Rua Tenente José Dias, nº 349, Centro, Duque de Caxias, RJ, representada por sua administradora Maria Leonidas Semiano, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 016328684, e inscrita no CPF MF sob o nº 445.807.977-87, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 59.066,19 m², localizado à Rua Policarpo de Souza Costa, esquina, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.788. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 361,00 m²; Área 2 com 367,00 m²; Área 3 com 402,00 m²; Área 4 com 449,00; Área 5 com 605,00 m². Restando o remanescente de 56.882,19 m² O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

